

Portaria nº 66/2023/SESP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, nos termos de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, Lei nº 8.321 de 12 de maio de 2005, Lei Complementar nº 389 de 31 de março de 2010, Lei nº 9.688 de 28 de dezembro de 2011, Lei nº 10.052, de 15 de janeiro de 2014 e no Decreto Estadual nº 1.303 de 03 de março de 2022 e Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG de 15 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final das Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC abaixo relacionados, nos termos do Decreto Estadual nº 1.303 de 03 de março de 2022 e Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG de 15 de dezembro de 2022.

MATRÍCULA	VÍNCULO	NOME	CICLO AVALIATIVO	RESULTADO AVALIAÇÃO	DA
94635	001	VALERIA RODRIGUES FONSECA	04/03/2022 A 03/03/2023	93,55	
210417	001	ROSINEIDE PEREIRA DE ARAUJO	05/03/2022 A 04/03/2023	92,22	
253578	001	EDJANE AVILA GASPARINI	10/03/2022 A 09/03/2023	95,52	
253627	001	MALCON RANIEL ROCHA RIBEIRO DE LIMA	10/03/2022 A 09/03/2023	89,77	
228190	001	AILTON DOS SANTOS GARCIA	10/03/2022 A 09/03/2023	83,27	
253625	001	BRENO ROBERTO PEREIRA CARDOSO	11/03/2022 A 10/03/2023	80,44	
127457	004	ANDREIA MONTEIRO DOS SANTOS	11/03/2022 A 10/03/2023	79,77	
115888	003	PAULO LUCIANO PEREIRA DE DEUS	11/03/2022 A 10/03/2023	79,55	
251149	001	MARAISA CRISTINA BECKER RIBEIRO	12/03/2022 A 11/03/2023	79,55	
75359	003	ROBERTO EMANUEL LIMA MENDES	14/03/2022 A 13/03/2023	96,39	
134639	009	FABIANY DUTRA BARROS FERREIRA	17/03/2022 A 16/03/2023	"Avaliação não efetuada"	
229235	001	LEO CARVALHO GIMENES	21/03/2022 A 20/03/2023	88,50	
229245	001	HEITOR SIMOES DUTRA CORREA	23/03/2022 A 22/03/2023	"Avaliação não efetuada"	
285691	001	ELIETE RODRIGUES DE OLIVEIRA	23/03/2022 A 22/03/2023	"Avaliação não efetuada"	
251845	001	NIEGE FALCAO CAMARGO DA SILVA	24/03/2022 A 23/03/2023	"Avaliação não efetuada"	
254045	001	AURIMAR JOSE NONATO	25/03/2022 A 24/03/2023	96,40	

229907 001 TALITA FURTADO DE QUEIROZ FRANCO 25/03/2022 A 24/03/2023 100,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá -MT, 13 de abril de 2023.

CESAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI

Secretário de Estado de Segurança Pública

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 24257e43

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)